

Cita número 71. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e sete dias do mes de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Milton Maluelli, José Nunes da Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa, Simão Heiga e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral 'AD HOC'. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

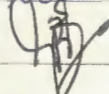
Julgamento: Processo n.º 71/79 - Classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 10.ª zona - Aquidauana, representa a este Equívoco Tribunal Regional Eleitoral, sobre a indicação de Preparador Eleitoral para o Distrito de Os Irmãos - município de Anastácio.

Relator: Exmo. Sr. Des. Presidente Jesus de Oliveira Sobrinho. "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, nomearam o Sr. Antonio Jambarra para Preparador Eleitoral do distrito de Os Irmãos, município de Anastácio." A seguir foi lido e assinado o acórdão prolatado no processo de classe VII - número 06/79, que trata da Consulta formulada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 8.ª zona - Campo Grande, julgado na sessão do dia 14 de dezembro fluente. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para constar, eu

*Amaruy Paz Barreto* Secretário 'AD HOC', mandei chamar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Cita número 72. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e sete dias do mes de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso



do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selvinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selvinho, Des. Milton Maluini, José Nunes da Cunha, Galter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Feijó e David Rosa Barbosa. Procurador Regional Eleitoral "AO REC". Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, fulgurantemente: 1) Processo nº 75/79 - classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 24ª Zona Aparecida do Cabado, representa a este Egrégio Tribunal Eleitoral sobre substituição de Escrivão Eleitoral. Relator: Exmo. Sr. Des. Presidente Jesus de Oliveira Selvinho. - "Unanimemente, acolhendo o parecer oral da denta Procuradoria, designaram o Cartório do 2º Ofício da Comarca de Aparecida do Cabado, cujo titular é o Sr. Edson Ferrato, para responder pelo anexo da escrivania eleitoral, no próximo biênio? 2) Processo nº 76/79 - classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Campo Grande, representa a este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral sobre substituição de Preparador Eleitoral do Município de Rochedo. Relator: Exmo. Sr. Des. Presidente Jesus de Oliveira Selvinho. - "Unanimemente, acolhendo o parecer da denta Procuradoria, exonaram o Sr. Waldemar Oliveira das funções de Preparador Eleitoral de Rochedo e nomearam, em sua substituição, o Sr. Gramício Alves da Conceição? A seguir, pelo Exmo. Sr. Des. Galter Mascarenhas Barbosa foi dito que está elaborando o projeto de resolução que orientará a incineração dos processos de inscrição, de transferência e de segundas vias, estando aguardando subsídios que serão enviados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu  Amary Barreto, Secretário AO REC mandei levar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.